



PORTARIA GABINETE Nº 056/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício nº 061/2023/CGGM,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR a FALTA INJUSTIFICADA bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
10.195-6	SIMONE SILVA SANTOS	GUARDA	26/01/2023

*ok
ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 173,60 (Cento e setenta e três reais e sessenta centavos)** correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68